

# Diário Oficial

---



## Prefeitura de Itupeva

Sexta-feira, 24 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 2244



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	3
Autos de Infração .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Autorização de Contratação Direta .....	4
Aviso de Licitação .....	4
Homologação / Adjudicação .....	5
Extratos .....	5
Errata .....	5
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	7
Eliminação .....	7
Convocação .....	14
<b>Conselhos Municipais</b> .....	21
Conselho Municipal do Idoso .....	21



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 4.173, DE 23 DE ABRIL DE 2026**

**Altera a redação do artigo 10 do Decreto nº 4.065, de 14 de outubro de 2025.**

**ROGÉRIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O artigo 10 do Decreto nº 4.065, de 14 de outubro de 2025, que estabelece normas para o encerramento do exercício financeiro, pertinente à execução orçamentária e financeira da Administração Direta, visando o regular levantamento do Balanço Geral do Município, e dá demais providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 10.** Os restos a pagar não processados inscritos no exercício financeiro corrente, que não sejam liquidados até 30 de abril de 2026, poderão ser liquidados até o final do exercício de 2026.

**Parágrafo único.**

.” (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, publique-se.

Itupeva, 23 de abril de 2026; 61º da Emancipação Política do Município.

**ROGÉRIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

**JOELMA APARECIDA SILVA BARROS**  
**Secretária Municipal da Fazenda**

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

Decreto nº 4.173/2026 02

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**  
**CAMILA POLO NAVARRO CUNHA**  
**Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários**

**DECRETO Nº 4.174, DE 24 DE ABRIL DE 2026**

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 2.462, de 02 de janeiro de 2026.**

**ROGÉRIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do inciso I do art. 7º da Lei Municipal nº 2.462, de 2 de janeiro de 2026;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei nº 2.462, de 2 de janeiro de 2026, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 1.026.050,58 (um milhão, vinte e seis mil, cinquenta reais e cinquenta e oito centavos), conforme as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Ficha Supl	Fonte Supl	Dotação Suplementada	Des. Ação Suplementada	Descrição Órgão	Exposição Justificada	Valor
776	91	06.01.15.452.0004.2.140.449052.91.1400000.	Manutenção Das Atividades Da Infraestrutura E Manutenção Da Cidade	Secretaria Municipal De Infraestrutura E Manutenção	Processo Adm: 5416/2026 - Aquisição de Motoniveladora	1.020.000,00
777	95	11.02.08.244.0027.2.074.339030.95.5000021.	Proteção Social Básica A Família	Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social	Cadeiras de Rodas e Bebedouro para Assistência Social.	6.050,58
<b>Total de Suplementações:</b>						<b>1.026.050,58</b>

**Art. 2º** O crédito autorizado no art. 1º será coberto com recurso proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, dos seguintes recursos:

Descrição	Aplicação	Ficha
Royalties Da Exploração Do Petróleo E Gás Natural	1400000	776
Bloco Psb Fnas Cc 40716-X	5000021	777

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 24 de abril de 2026; 61º da Emancipação Política do Município.

**ROGÉRIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Decreto nº 4.174/2026 02

**JOELMA APARECIDA SILVA BARROS**  
**Secretária Municipal da Fazenda**

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**CAMILA POLO NAVARRO CUNHA**  
**Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários**

**Atos Administrativos**

**Autos de Infração**

**Município de Itupeva**  
**Secretaria de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana**

**Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Posturas**

**Auto de Infração e Imposição de Multa n.º 18/2026**

**Autuado:** Daniel Carreira da Silva

**Inscrição Cadastral:** 01.06.012.0070.001

**Endereço:** Rua Rosalina da costa Amaro Izzo, 524 - Portal de Santa Fé; Lote: 21, Quadra: 6

Considerando o não cumprimento da Notificação Preliminar nº 2026/90, referente à irregularidade



caracterizada pela não manutenção de lote;

Fica o autuado **NOTIFICADO** da aplicação de multa no valor de **R\$ 1.746,13**, com vencimento em **23/05/2026**, a ser recolhida aos cofres municipais por meio de guia emitida pela Prefeitura do Município de Itupeva, conforme os termos da Lei Complementar nº 541, de 20 de setembro de 2023.

A defesa contra o presente Auto de Infração deverá ser apresentada mediante petição, a ser protocolada em processo administrativo próprio, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da data da publicação desta comunicação na Imprensa Oficial.

A petição deverá conter toda a matéria de defesa em uma única manifestação, devidamente instruída com os documentos comprobatórios das alegações, conforme disposto na Lei Complementar nº 541, de 20 de setembro de 2023.

#### **Auto de Infração e Imposição de Multa n.º 19/2026**

**Autuado:** Inhandjara Participações e Administração Ltda.

**Inscrição Cadastral:** 01.23.011.0029.001

**Endereço:** Rua Dr. Olavo de Q. Guimaraes, 1042-Rio das Pedras; Lote: 1, Quadra: J

Considerando o não cumprimento da Notificação Preliminar nº 2026/105, referente à irregularidade caracterizada pela não manutenção de lote;

Fica o autuado **NOTIFICADO** da aplicação de multa no valor de **R\$ 1.138,87**, com vencimento em **23/05/2026**, a ser recolhida aos cofres municipais por meio de guia emitida pela Prefeitura do Município de Itupeva, conforme os termos da Lei Complementar nº 541, de 20 de setembro de 2023.

A defesa contra o presente Auto de Infração deverá ser apresentada mediante petição, a ser protocolada em processo administrativo próprio, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da data da publicação desta comunicação na Imprensa Oficial.

A petição deverá conter toda a matéria de defesa em uma única manifestação, devidamente instruída com os documentos comprobatórios das alegações, conforme disposto na Lei Complementar nº 541, de 20 de setembro de 2023.

#### **Auto de Infração e Imposição de Multa n.º 20/2026**

**Autuado:** Leonor F. Dos Santos Cunha

**Inscrição Cadastral:** 01.31.001.0315.001

**Endereço:** Rua Jose Marchi, S/N - Jardim Arco Iris ; Lote: 25, Quadra: A

Considerando o não cumprimento da Notificação Preliminar nº 2026/117, referente à irregularidade caracterizada pela não manutenção de lote;

Fica o autuado **NOTIFICADO** da aplicação de multa no valor de **R\$ 973,50**, com vencimento em **23/05/2026**, a ser recolhida aos cofres municipais por meio de guia emitida pela Prefeitura do Município de Itupeva, conforme os termos da Lei Complementar nº 541, de 20 de setembro de 2023.

A defesa contra o presente Auto de Infração deverá ser apresentada mediante petição, a ser protocolada em processo administrativo próprio, no prazo de **5 (cinco)**

**dias úteis**, contados da data da publicação desta comunicação na Imprensa Oficial.

A petição deverá conter toda a matéria de defesa em uma única manifestação, devidamente instruída com os documentos comprobatórios das alegações, conforme disposto na Lei Complementar nº 541, de 20 de setembro de 2023.

## Licitações e Contratos

### Autorização de Contratação Direta

#### **AUTORIZAÇÃO**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2026**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4929/2026**

**I - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 300 (TREZENTOS) COBERTORES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA ASSISTIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS., CONFORME DESCRIÇÃO.

**II - CONTRATADA:** LEPIN COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - **CNPJ:** 62.660.774/0001-04

**III - ENTREGA:** ÚNICA.

**IV - FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

**V - VALOR GLOBAL:** R\$ 4.797,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS).

**VI - JUSTIFICATIVA:** A CONTRATAÇÃO É JUSTIFICADA PELA NECESSIDADE DE GARANTIR CONDIÇÕES MÍNIMAS DE PROTEÇÃO E CUIDADO PESSOAL ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, PÚBLICO QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE EXTREMA VULNERABILIDADE SOCIAL E FREQUENTEMENTE EXPOSTO A CONDIÇÕES CLIMÁTICAS ADVERSAS.

A DISPONIBILIZAÇÃO DE COBERTORES CONTRIBUI PARA A PROTEÇÃO CONTRA O FRIO, PREVENÇÃO DE PROBLEMAS DE SAÚDE E PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO CREAS, REFORÇANDO OS PRINCÍPIOS DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E DA PROTEÇÃO SOCIAL NÃO CONTRIBUTIVA.

ESSA AÇÃO INTEGRA O CONJUNTO DE ESTRATÉGIAS DE ATENDIMENTO PREVISTAS NO SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, CONFORME ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/2009, QUE INSTITUI A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS. A MEDIDA FORTALECE O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, PROMOVE O CUIDADO BÁSICO E INCENTIVA O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS COM A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL.

Itupeva, 24 de abril de 2026.

Publique-se.

**ELIANA ALENCAR DE OLIVEIRA**

*Secretária Municipal de Desenvolvimento Social*

## Aviso de Licitação

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026**, de 24 de abril de 2026. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte rodoviário, sob Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.



DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, <https://itupeva.sp.gov.br/licitacoes> e <https://novobmnet.com.br/#> ou pelos endereços de e-mail [cristiano.cerqueira@itupeva.sp.gov.br](mailto:cristiano.cerqueira@itupeva.sp.gov.br) e [licitacoes@itupeva.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itupeva.sp.gov.br). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 13 de maio de 2026. REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 13 de maio de 2026, às 09:00 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://novobmnet.com.br/#>. PREGOEIRO RESPONSÁVEL: CRISTIANO LARANJO CERQUEIRA.

**CARLOS EDUARDO MARQUES NEGRÃO**

Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal

**Homologação / Adjudicação**

Itupeva, 23 de abril de 2026.

**Pregão Eletrônico nº 005/2026**

**Processo Administrativo nº 9987/2025**

**Objeto:** Aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual destinados aos servidores do Departamento Defesa Civil e aos bombeiros municipais.

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Chefe de Gabinete, que abaixo assina, no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta nos autos, bem como nos termos da Lei nº 14.133/2024, do edital, da ata da sessão e relatório de disputa;

Considerando a plena regularidade e legalidade do certame, com a devida observância dos princípios constitucionais da publicidade, ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Considerando que o presente processo licitatório resultou em proposta de preço vantajosa para a Administração Pública; RESOLVE:

**1. ADJUDICAR** o objeto à licitante vencedora e **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2026, referente ao seguinte lote:

LOTE 4				
LICITANTE: OPERACIONAIS COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA				
CNPJ: 30.249.208/0001-00				
ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE	UNID DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
10	TÊNIS PRETO	28	PAR	R\$ 152,69

Obs.: descritivos conforme edital e anexos.

**2. Declarar FRACASSADOS** os lotes 1, 2, 3, 5, 6 e 7, por não haver propostas dentro do valor estimado para a contratação.

**3. Publique-se.**

**CARLOS EDUARDO MARQUES NEGRÃO**

Chefe de Gabinete

Itupeva, 24 de abril de 2026.

**Pregão Eletrônico nº 001/2026**

**Processo Administrativo nº 8723/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniforme e tênis escolar para os alunos da rede pública de ensino.

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária Municipal, que abaixo assina, no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta nos autos, bem como nos termos da Lei nº 14.133/2024, do edital, da ata da sessão e relatório de disputa;

Considerando a plena regularidade e legalidade do certame, com a devida observância dos princípios constitucionais da publicidade, ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Considerando que o presente processo licitatório resultou em proposta de preço vantajosa para a Administração Pública; RESOLVE:

**1. ADJUDICAR** o objeto às licitantes vencedoras e **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2026, referente aos seguintes lotes:

LOTE 1				
LICITANTE: H. SOUZA GONÇALVES - COMERCIAL - LTDA				
CNPJ: 14.776.040/0001-34				
ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT 60 MESES	UNID DE MEDIDA	VALOR UNIT
1	REGATA	45.097	UNID	R\$ 27,00
2	CAMISETA MANGA CURTA	90.194	UNID	R\$ 28,00
3	CAMISETA MANGA LONGA	45.097	UNID	R\$ 29,00
4	JAQUETA	45.097	UNID	R\$ 95,00
5	CALÇA UNISSEX	45.097	UNID	R\$ 52,00
6	BERMUDA UNISSEX	45.097	UNID	R\$ 44,00

LOTE 2				
LICITANTE: H. SOUZA GONÇALVES - COMERCIAL - LTDA				
CNPJ: 14.776.040/0001-34				
ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT 60 MESES	UNID DE MEDIDA	VALOR UNIT
7	TÊNIS COM VELCRO	12.401	PAR	R\$ 95,00
8	TÊNIS COM CADAÇÃO	32.695	PAR	R\$ 95,00

Obs.: descritivos conforme edital e anexos.

**2. Publique-se.**

**MONICA OLIVEIRA DA SILVA**

Secretária Municipal de Educação

**Extratos**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 018/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: VALI COMERCIO E SERVICO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11353/2025. ASSINATURA: 24/04/2026. VALOR TOTAL: R\$ 46.980,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026. VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES.

**Errata**

**ERRATA DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DE 24 DE ABRIL DE 2026**

Referente a AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2026, publicada na Imprensa Oficial do Município de Itupeva - ANO VIII, Edição 2243, página 8, em 23 de abril de 2026,

**onde se lê:**



“23 DE FEVEREIRO DE 2026”

**Leia-se:**

“23 DE ABRIL DE 2026”

Publique-se.

**ELIANA ALENCAR DE OLIVEIRA**

*Secretária Municipal de Desenvolvimento Social*

.....



## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Eliminação

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE  
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL Nº 163, DE 22 DE ABRIL DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023**  
**AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - TÉCNICO EM FARMÁCIA**

Ref. Proc. 5272/2026 – Sec. Saúde

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - TÉCNICO EM FARMÁCIA**, através do edital nº **148/2026**, **foi eliminado do Concurso Público nº 02/2023, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
32	FABIANE CORREIA LEITE GOULART VASQUES	Não compareceu no dia 17/04/2026, conforme edital de convocação nº 148/2026.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 22 de abril de 2026.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE  
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL Nº 161, DE 22 DE ABRIL DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022**  
**AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Ref. Proc. 2883/2026 – Sec. Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, através do edital nº **147/2026**, foi eliminado do Concurso Público nº 02/2022, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
38	PAULO CESAR DA SILVA CALDEIRA	Não compareceu no dia 17/04/2026, conforme edital de convocação nº 147/2026.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 22 de abril de 2026.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE  
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL Nº 155, DE 22 DE ABRIL DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2023**  
**PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – PCD – PESSOA**  
**COM DEFICIÊNCIA**

Ref. Proc. 7877/2025 – Sec. Educação

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PCD**, através do edital nº **135/2026**, **foi eliminado do Concurso Público nº 04/2023, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
11	MARICEU BARBOSA FERREIRA	Desistiu da referida vaga, conforme comunicado anexo ao processo adm. nº 7877/2025.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 22 de abril de 2026.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE  
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL Nº 157, DE 22 DE ABRIL DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023**  
**PSICÓLOGO**

Ref. Proc. 11802/2025 – Sec. Saúde

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **PSICÓLOGO**, através do edital nº **138/2026**, foi eliminado do Concurso Público nº 02/2023, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
23	GABRIELLE AUGUSTO GONÇALVES	Não compareceu no dia 17/04/2026, conforme edital de convocação nº 138/2026.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 22 de abril de 2026.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE  
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL Nº 159, DE 22 DE ABRIL DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022**  
**FONOAUDIÓLOGO**

Ref. Proc. 590/2026 – Sec. Saúde

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **FONOAUDIÓLOGO**, através do edital nº **144/2026**, **foi eliminado do Concurso Público nº 02/2022, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
7º	MONICA BARON	Não compareceu no dia 17/04/2026, conforme edital de convocação nº 144/2026.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 22 de abril de 2026.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE  
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL Nº 151, DE 22 DE ABRIL DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**  
**AGENTE DE GESTÃO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Ref. Proc. 13563/2025 – Sec. Des. Soc.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **AGENTE DE GESTÃO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, através do edital nº **684/2025**, **foi eliminado do Concurso Público nº 01/2022, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
103	BRUNA SANTOS MOREIRA	Não compareceu na avaliação psicológica, conforme informações do Setor de Medicina Ocupacional, anexo ao processo adm. nº 13563/2025.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 22 de abril de 2026.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE  
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL Nº 153, DE 22 DE ABRIL DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**  
**AGENTE DE GESTÃO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Ref. Proc. 3770/2026 – Controladoria

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **AGENTE DE GESTÃO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, através do edital nº **140/2026**, **foi eliminado do Concurso Público nº 01/2022, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
111	VAGNER FERREIRA LIMA JUNIOR	Desistiu da referida vaga, conforme comunicado anexo ao processo adm. nº 3770/2026.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 22 de abril de 2026.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública



## Convocação

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE  
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 156, DE 22 DE ABRIL DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2023**  
**PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – PCD – PESSOA COM**  
**DEFICIÊNCIA**

Ref. Proc. 7877/2025 – Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva - Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 04 de maio de 2026 às 10h00, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;
- 3) Histórico Escolar; e
- 4) 02 (duas) cópias do relatório médico comprovando a deficiência, atualizado por no máximo 90 (noventa) dias.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

**Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.**

Classif	
12	SILVÂNEA MARIA DOS SANTOS BORGES

Itupeva, 22 de abril de 2026.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE  
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 164, DE 22 DE ABRIL DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023**  
**AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - TÉCNICO EM FARMÁCIA**

Ref. Proc. 5272/2026 – Sec. Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva - Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 04 de maio de 2026 às 10h00, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;
- 3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

**Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.**

Classif	
33	RENATA APARECIDA TEIXEIRA SIANI

Itupeva, 22 de abril de 2026.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE  
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 162, DE 22 DE ABRIL DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022**  
**AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Ref. Proc. 2883/2026 – Sec. Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva - Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 04 de maio de 2026 às 10h00, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;
- 3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

**Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.**

Classif	
39	ANNA KAROLLINA MENEZES TEODORO SANTOS

Itupeva, 22 de abril de 2026.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE  
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 158, DE 22 DE ABRIL DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023  
PSICÓLOGO**

Ref. Proc. 11802/2025 – Sec. Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva - Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 04 de maio de 2026 às 10h00, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;
- 3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

**Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.**

Classif	
24	GIOVANA LODE CORTEZ

Itupeva, 22 de abril de 2026.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE  
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 160, DE 22 DE ABRIL DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022**  
**FONOAUDIÓLOGO**

Ref. Proc. 590/2026 – Sec. Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva - Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 04 de maio de 2026 às 10h00, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;
- 3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

**Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.**

Classif	
8º	LARISSA HELENA CARDENAS SILVEIRA NEBIAS

Itupeva, 22 de abril de 2026.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE  
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 152, DE 22 DE ABRIL DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**  
**AGENTE DE GESTÃO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Ref. Proc. 13563/2025 – Sec. Des. Social

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva - Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 04 de maio de 2026 às 10h00, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;
- 3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

**Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.**

Classif	
112	JHONATAN ALVES PAVARINI

Itupeva, 22 de abril de 2026.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE  
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 154, DE 22 DE ABRIL DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**  
**AGENTE DE GESTÃO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Ref. Proc. 3770/2026 – Controladoria

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva - Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 04 de maio de 2026 às 10h00, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;
- 3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

**Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.**

Classif	
113	GIOVANNA ALVES SOARES

Itupeva, 22 de abril de 2026.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Conselhos Municipais****Conselho Municipal do Idoso****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE ITUPEVA COMIDI****ATA DA 92ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2026, às 9h15, em primeira chamada, reuniram-se no Centro de Convivência do Idoso - CCI, localizado à Rua Hermenegildo Baston, s/nº, Jardim Nova Tuiuty, Itupeva/SP, os seguintes participantes: **Reinaldo Baião de Oliveira** (entidade religiosa e presidente), **Paola Silveira L. D'Aquino** (representantes do Parque do Guacuri e vice-presidente), **Gabriella Toledo Marzochi** (CREAS), **Neide Pires de Arruda Peverrari** (Associação Cascata Pequena), **Nanci Moreira Hutter** (Diretora de Departamento da Secretaria de Esporte), **Alessandra Gilioli** (Professora da Secretaria de Esporte), **Cleusa Bezerra dos Anjos** (Associação Reviver), **Rosely G. P. Chagas** (Associação dos Parques dos Cafezais I), **Gilberto Acari**, **Idalina Quintiliano** (Associação Cascata Pequena), **Neusa Regina Foga Paes de Barros** (Secretaria Municipal de Turismo, Agricultura e Meio Ambiente), **Karina Camillo Corrascoza** (Secretaria Municipal da Saúde), **Sandra Regina Bahia Medeiros** (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social).

A reunião extraordinária teve início às 9h31, sendo presidida pelo Sr. Reinaldo Baião de Oliveira, que deu abertura aos trabalhos e à ordem do dia.

**Ordem do dia:**

**Apresentação do projeto de aquisição de uniformes para o CCI**, a serem utilizados no JOMI, coral e fanfarra, com disponibilização do material impresso para apreciação dos presentes.

**Votação do projeto:** Após a apresentação, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade.

**Apresentação do Projeto** para locação de Camas para instalação do alojamento do JOMI

Apresentação do aluguel de camas para alojamento do JOMI

**Definição da próxima reunião ordinária:** Ficou estabelecida a data de 14 de abril de 2026, às 9h00, no CCI.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h10.

**NANCI MOREIRA HUTTER**

Secretária do COMIDI

Rua Hermenegildo Baston, s/nº - Jardim Nova Tuiuty - Itupeva- SP.

E-mail: comidi.itupeva@gmail.com Tel.: (11)4496.5697

Página 1 de 1

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE ITUPEVA COMIDI****ATA DA 92ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2026, às 9h15, em primeira chamada, reuniram-se no Centro de Convivência do Idoso - CCI, localizado à Rua Hermenegildo Baston, s/nº, Jardim Nova Tuiuty, Itupeva/SP, os seguintes participantes: **Reinaldo Baião de Oliveira** (entidade religiosa e presidente), **Paola Silveira L. D'Aquino** (representante do Parque do Guacuri e vice-presidente), **Gabriella Toledo Marzochi** (CREAS), **Neide Pires de Arruda Peverrari** (Associação Cascata Pequena), **Nanci Moreira Hutter** (Diretora de Departamento da Secretaria de Esporte e secretária), **Alessandra Gilioli** (professora da Secretaria de Esporte), **Cleusa Bezerra dos Anjos** (Associação Reviver), **Sandra Regina Bahia Medeiros** (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social) e **Katherine Castello Bertolini** (Secretaria da Educação).

Em segunda chamada, às 9h52, registrou-se a chegada de **Izalda F. de Moraes** (Secretaria da Saúde).

A reunião extraordinária teve início às 9h26, sendo presidida pelo Sr. Reinaldo Baião de Oliveira, que declarou abertos os trabalhos e apresentou a ordem do dia.

**Ordem do dia:**

Conferência de quórum: 10 presentes;

Leitura e aprovação da Ata nº 92: aprovada;

Apresentação do projeto de compra de uniformes: ainda em análise quanto à modalidade de contratação legal;

Apresentação do projeto de fisioterapia: em estudo para análise de parceria;

Utilização do e-mail corporativo do Conselho: será disponibilizado o uso do e-mail do COMIDI para tramitação de documentos;

Lei de incentivo ao Imposto de Renda: orientações sobre arrecadação e divulgação; a Secretaria de Desenvolvimento Social informou já possuir panfleto com instruções para destinação, além de divulgação em site e mídias sociais;

Busca de parcerias para estruturação do serviço de fisioterapia;

**Outros assuntos e palavra livre:**

Atualização do Estatuto;

Solicitação ao Departamento de Comunicação para elaboração de material de divulgação contendo datas e locais das reuniões, a ser veiculado em locais públicos, sites e mídias sociais;

**Pauta para a próxima reunião:**

Solicitação de representante da OAB;

Apresentação formal do projeto de fisioterapia.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h45.

**NANCI MOREIRA HUTTER**

Secretária do COMIDI

Rua Hermenegildo Baston, s/nº - Jardim Nova Tuiuty - Itupeva- SP.

E-mail: comidi.itupeva@gmail.com Tel.: (11)4496.5697

Página 1 de 1